



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Do Dep. Rogério Correia)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa, para discutir a construção do complexo minerário denominado “Bloco 8”, da Sul Americana de Metais (SAM), que pretende explorar minério de ferro na região Norte de Minas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater a construção do complexo minerário denominado “Bloco 8”, da Sul Americana de Metais (SAM), que pretende explorar minério de ferro na região Norte de Minas. Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Estado de Minas Gerais – SEMAD/MG;
- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Estado da Bahia – INEMA
- Ministério Público Federal – MPF;
- Ministério Público de Minas Gerais – MPMG;
- Sul Americana de Metais S/A – SAM;
- Representantes das Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Vale das Cancelas;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219854713800>



- Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB.

JUSTIFICAÇÃO

O complexo de mineração denominado “Bloco 8” conta com um mineroduto, duas barragens de rejeitos e dois reservatórios de água que serão construídos na região do Vale das Cancelas, no Norte do Estado de Minas Gerais, abrangendo quatro municípios: Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite e Josenópolis. O empreendimento é de responsabilidade da Sul Americana de Metais (SAM), uma subsidiária da chinesa Honbridge Holdings, sediada em Hong Kong, que vislumbra extrair 27,5 milhões de toneladas de minério de ferro.

A SAM vem buscando manobras para fragmentar o empreendimento e facilitar o licenciamento do complexo, que já teve negativas anteriores em decorrência da magnitude dos impactos socioambientais, antes chamado de “Projeto Vale do Rio Pardo”¹. Os Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (EIA/RIMA) apontam que o empreendimento previsto amplia o modelo de mineração responsável pelas tragédias ocorridos em Mariana e Brumadinho.

A barragem principal do empreendimento terá a capacidade de 845 milhões de metros cúbicos de rejeitos, o que se configuraria como uma das maiores barragens de rejeito do Brasil, representando uma dimensão 100 vezes maior do que a barragem B1, da Vale S/A, que rompeu em Brumadinho.

O mineroduto, por sua vez, terá 480 quilômetros de extensão e irá cruzar 21 municípios nos Estados de Minas Gerais e Bahia, atravessando a Serra Geral, o Vale do Jequitinhonha, o Planalto da Conquista, até chegar em Ilhéus, no litoral baiano. Se caracterizando assim como o segundo maior mineroduto do mundo. Alguns desses territórios são caracterizados pela escassez hídrica, decorrente das condições naturais climatológicas da região e potencializada pelos impactos antrópicos advindos de atividades econômicas desenvolvidas de forma inadequada.

1 Disponível em: [Ibama rejeita projeto de mineração em MG que teria maior barragem do país](#)



Conforme nota divulgada por um conjunto de mais de 100 entidades da sociedade civil, as comunidades tradicionais impactadas estão tendo seus direitos negligenciados.

Apenas na área do complexo minerário, em Grão Mogol, 11 comunidades tradicionais Geraizeiras sofrerão remoção forçada. São inúmeros povos e comunidades tradicionais, dentre eles, povos indígenas da região sul e sudoeste da BA, que serão atingidos pelo empreendimento sem que até o momento tenham tido direito à consulta prévia, livre informada e de boa fé, nos termos da Convenção 169 da OIT. Irá destruir os sistemas geoferruginosos: as cangas, fundamentais para o equilíbrio hídrico da região. Dentre outras questões ambientais.²

Está previsto ainda para o mês de maio a assinatura de acordo sobre a construção do complexo. Desta maneira, é urgente a realização de uma audiência pública para discutir os impactos socioambientais do empreendimento, o processo de fragmentação do licenciamento ambiental e realizar escuta com as comunidades tradicionais atingidas.

Face ao exposto, reiteramos a necessidade do debate dos detalhes com os órgãos ambientais, instituições da justiça e comunidades e movimentos sociais.

Por essas razões, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2021.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

PT/MG

2 Disponível em: [MINERAÇÃO AQUI NÃO! FORA SAM! Em defesa dos Povos e das Águas de Minas e Bahia - PCB/MG \(poderpopularmg.org\)](https://poderpopularmg.org/)

